



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 024119

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 17/04/19

PRESIDENTE

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.034 Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.034 Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.676,22 (Mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 7 Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 14 Departamento Mun.de Cultura e Turismo
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.034 Recolh.Saldo Conv. SEDACTEL nº 38/2018 - Progr. de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais REC 1073

Classificação Orçamentária:

3.3.30.93.00.00.00.00 1073 938 Indenizações e Restituições R\$ 1.676,22
Subtotal R\$ 1.676,22

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Financeiro de 2018 no valor de R\$ 162,15 (Cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), e a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.514,07 (Mil quinhentos e quatorze reais e sete centavos):

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2018	1073	ESTADO - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais	R\$	162,15
			Total Superávit	R\$ 162,15
Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo		
Função:	28	Encargos Especiais		
Sub-Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0	Operações Especiais		
Atividade:	0.009	Apoio a Entidades Relacionadas a Cultura e Turismo no Município		
Classificação Orçamentária:				
3.3.50.41.00.00.00.00	1	498 Contribuições	R\$	100,00
			Subtotal	R\$ 100,00
Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo		
Função:	13	Cultura		
Sub-Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	7	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação, Cultura e Turismo		
Atividade:	1.108	Convênio Sedactel nº 38/2018 - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais Rec 1073		
Classificação Orçamentária:				
3.3.90.30.00.00.00.00	1073	487 Material de Consumo	R\$	840,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1073	488 Equipamentos e Material Permanente	R\$	477,00
			Subtotal	R\$ 1.317,00
Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo		
Função:	13	Cultura		
Sub-Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	7	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação, Cultura e Turismo		
Atividade:	1.109	Contrapartida Convênio Sedactel nº 38/2018 - Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais Rec 0001		
Classificação Orçamentária:				
4.4.90.52.00.00.00.00	1	489 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3,00
			Subtotal	R\$ 3,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão:	7	Sec.Munic. da Educação, Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	14	Departamento Mun.de Cultura e Turismo		
Função:	13	Cultura		
Sub-Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	7	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Educação, Cultura e Turismo		
Atividade:	2.051	Manutenção das Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo no Município		
Classificação Orçamentária:				
4.4.90.52.00.00.00.00	1	497 Equipamentos e Material Permanente	R\$	94,07
			Subtotal R\$	94,07
			Total R\$	1.676,22

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de abril de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 1.676,22 (Mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Esta abertura de crédito adicional especial, se refere a devolução a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS, o saldo não aplicado do Convênio SEDACTEL nº 38/2018, Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, cujo o objeto era a aquisição de equipamentos e materiais bibliográficos para uso na biblioteca pública do Município.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de abril de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"